



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 05/12/25.

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.841, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIA ADJUNTA DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LAIS ARAUJO DE MATOS** para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de dezembro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal